

**ATA DA QUADRAGÉSIMA E QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA  
REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
JOÃO NEPOMUCENO  
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2018**

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 21 de novembro de 2018

Início: 19h 13min.

Término: 22h

Mesa Diretora:

Presidente: Írio Henriques Furtado Filho

Vice-Presidente: Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira

Secretário: Ruy Rodrigues Barbosa.

Plenário:

Antônio José da Costa, Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;

2ª) Chamada dos vereadores;

3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 06 de novembro de 2018;

4ª) Leitura de correspondências.

5ª) Tribuna Livre:

- O Presidente convidou para ocupar a Tribuna Livre o Senhor Rodrigo Barbosa Ribeiro, que teve 20 (vinte) minutos para tratar de assuntos relacionados à Educação Física Escolar. Iniciou saudando a todos os presentes. Começou sua explanação lendo um Manifesto dos Professores de Educação Física, no qual consta uma Nota de Repúdio à Secretária Municipal de Educação do Município de São João Nepomuceno. O Manifesto afirma que em reunião com os profissionais da Educação Infantil (creche e pré-escola) no dia 08 de novembro de 2018, ocorrida no Museu Municipal, a Secretária

Municipal de Educação anunciou o fim do atendimento de professores de educação física aos alunos da Educação Infantil em nosso Município, a partir de 2019, alegando motivos de economia financeira. Ainda segundo texto do manifesto, tal medida causará “significativos prejuízos no processo de ensino e aprendizagem das crianças, partindo do entendimento de que tal processo desenvolve-se a partir da multidisciplinariedade e simultaneidade dos conteúdos, através dos multiprofissionais com diferentes formações e habilitações na área educacional”. Ainda conforme manifestação expressa no documento, a decisão anunciada pela secretária constituirá um grande retrocesso na educação do Município. Após a leitura do manifesto, Rodrigo Barbosa citou o parágrafo 3º do artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), no qual está estabelecido que a “a educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno: que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; maior de trinta anos de idade; que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; amparado pelo Decreto-Lei no 1.044, de 21 de outubro de 1969; e que tenha prole”. Também citou que a Resolução nº 07/2010, do Conselho Nacional de Educação, flexibilizou a LDB, uma vez que, à época, muitos municípios brasileiros não dispunham de profissionais de Educação Física em seus quadros funcionais. Assim, de acordo com o Artigo 31 da referida norma, “do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, os componentes curriculares Educação Física e Arte poderão estar a cargo do professor de referência da turma, aquele com o qual os alunos permanecem a maior parte do período escolar, ou de professores licenciados nos respectivos componentes”. Afirmou que tal flexibilização não se aplica a São João Nepomuceno pelo fato de o Município ter aprovado, em 2010, o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal Magistério, no qual está estabelecido que o cargo de Professor de Educação Física integra o Quadro de Pessoal do Magistério como cargo efetivo. Comentou, ainda, que, de acordo com o Plano de Cargos do Magistério, dentre as atribuições do cargo consta o seguinte: “ministrar aulas nas unidades escolares municipais para a disciplina de Educação Física, em observância aos parâmetros curriculares nacionais (PCNs)”. Rodrigo Barbosa afirmou que, como todas as escolas de educação infantil são unidades escolares, portanto, deverão contar com professores de

Educação Física. Informou que o Conselho Regional de Educação Física foi acionado e que haverá uma fiscalização *in loco* para apurar a situação. Disse que, apesar de as pedagogas e demais professores terem tido matérias afins na graduação, isso não as habilita para exercerem as atribuições do professor de Educação Física. Ressaltou que a presença do professor de Educação Física é mais importante na pré-escola do que em qualquer outra idade, pois são esses profissionais que deixarão as crianças de prontidão para receberem a alfabetização, inclusive as que participam do processo de inclusão. O Vereador Heldemir Azevedo Alves parabenizou Rodrigo Barbosa pela explanação e solicitou que o mesmo confirmasse se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação existe previsão para a Educação Física na Educação Infantil. Rodrigo Barbosa confirmou o questionamento. Ressaltou que, como a Educação Infantil está inserida na Educação Básica e por ser a educação física componente curricular obrigatório nesta, também o seria na Educação Infantil, considerando, ainda, que, o Município dispõe de tais profissionais em seus quadros. Comentou que há rumores de que o Executivo deve enviar à Câmara Municipal uma proposta para reformulação do Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério. Em seguida, fez o pedido para que os educadores físicos possam participar, junto com os vereadores, das discussões a respeito da matéria, a fim de garantir os direitos. Disse que direitos não podem ser reduzidos, mas ampliados e, em último caso, mantidos, ainda mais na educação e na saúde, que são áreas prioritárias. O Vereador Heldemir solicitou que Rodrigo Barbosa fizesse a leitura novamente do artigo 31 da Resolução nº 07/2010, do Conselho Nacional de Educação. Após a releitura da norma, Rodrigo Barbosa explicou que a flexibilização de que trata o artigo aplica-se aos Municípios que não possuem profissionais habilitados de Educação Física, o que não é o caso de São João Nepomuceno, e que o dispositivo também não atingiria os anos iniciais. Por fim, o Vereador Heldemir questionou qual seria a economia que o Município teria com a proposta de encerramento do atendimento dos professores de educação física aos alunos da Educação Infantil. Disse que deixaria essa pergunta para o representante do Executivo Municipal. O Vereador Nei Medina de Oliveira parabenizou Rodrigo Barbosa pela presença e pela explicação apresentada na Tribuna Livre e manifestou que torce para que se chegue a um denominador comum para que se tenham somente ganhos. Rodrigo Barbosa disse que é preciso avançar e que não se pode permitir retrocessos. Disse, ainda, que as conquistas

estão estabelecidas e dando certo. Opinou que, se é preciso fazer economia, que o Executivo corte na própria carne, mas não mexa com as crianças da pré-escola. O Vereador Edison de Souza Silva mostrou-se surpreendido com as medidas impopulares que estão sendo tomadas pelo atual governo municipal. Teceu elogios ao importante trabalho realizado pelos profissionais de educação física, principalmente no tocante à alfabetização das crianças. Na oportunidade, leu para os presentes uma sentença proferida pelo juízo da 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal favorável à ação judicial proposta pelo Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), em 2011, a qual contestava o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 07/2010. A sentença determinou que fosse “declarada a necessidade do profissional de Educação Física ministrar aulas de educação física e/ou recreação ou qualquer atividade que envolva exercícios físicos e esportes”. O Vereador também leu um parecer do Ministério Público Federal, emitido em 2012, manifestando-se pela total procedência do pedido do CONFEF. Afirmou que recebe com pesar esse manifesto dos professores de educação física do Município, uma vez que educação não é despesa, mas sim investimento com retorno garantido. O Vereador Francisco Baptista de Oliveira Carillo disse que tem convicção de que a Secretaria Municipal de Educação está em crise e que este é o pior retrocesso dos dois primeiros anos do mandato do atual prefeito. Opinou que não se faz economia na educação e que existem outros setores em que o Executivo pode economizar. Disse esperar que a secretária Municipal de Educação utilize a tribuna livre da Câmara para prestar esclarecimentos sobre a situação. O presidente da Mesa Diretora, Vereador Irio Henriques Furtado Filho, afirmou que enviará convite para a secretária para as devidas explicações e, em caso de não comparecimento, o Legislativo Municipal encaminhará convocação. Ao final de sua participação na Tribuna Livre, Rodrigo Barbosa passou às mãos do presidente o manifesto assinado pelos professores de Educação Física do Município.

- O Presidente convidou para ocupar a Tribuna Livre o Senhor Willian Lima de Oliveira, presidente do Operário Futebol Clube, que teve 20 (vinte) minutos como direito de resposta, após a entidade ter sido citada na Tribuna Livre da Reunião Ordinária do dia 06 de novembro de 2018. Iniciando sua fala, o presidente do Operário explicou que o projeto da escolinha de futebol é dividido em duas áreas: competitiva e social. Destacou que, infelizmente, nos dias atuais, perdeu-se o lado

competitivo e o projeto do clube tornou-se um projeto de segurança pública, em que o Operário está ajudando a resgatar crianças, ajudando a formar o caráter delas. Comentou que a entidade faz o acompanhamento escolar das crianças participantes da escolinha de futebol, além de ações sociais voltadas para as famílias, inclusive com a doação de cestas básicas. Teceu comentários sobre o plano de trabalho do projeto, que vem sendo cumprido fielmente. Disse, também, que a prestação de contas apresentada pelo Operário é a primeira a ser aprovada pelo Executivo. Com relação aos R\$2 mil que o Operário recebe através de convênio com o Poder Público e que foi citado na Tribuna Livre do dia 06 de novembro, Willian Lima afirmou que o valor é investido no projeto, que conta com 153 crianças. Ressaltou que, dentro da escolinha de futebol, são ofertadas 20 aulas semanais, num total de 80 aulas/mês. Disse que o valor, dividido pelas 80 aulas, resulta em R\$25,00/aula. Ainda segundo o educador físico, se o valor da aula for dividido pelo total de alunos, resulta em R\$0,16 por aluno. Comentou que o projeto possui várias despesas, como gastos com transporte, uniforme, material esportivo, assistência aos atletas em caso de contusão, dentre outras. Disse que, se o valor recebido do Poder Público é insuficiente para cobrir todas as despesas do projeto da escolinha de futebol, como é que o Operário conseguiria contratar jogador de fora, como foi dito na tribuna. Afirmou, no entanto, que 7 (sete) garotos de Rochedo, 3 (três) de Bicas, 1 (um) de Descoberto e 1 (um) de Ubá treinam no Operário. Willian afirmou que jamais discriminaria um aluno de outro Município matriculado no Operário, não permitindo que eles participassem dos jogos, por exemplo. Tal atitude, segundo ele, estaria ferindo o Estatuto da Criança e do Adolescente. Em seguida, leu documentos emitidos pelas Escolas Municipais, atestando o trabalho de acompanhamento escolar realizado pelo Operário Futebol Clube. Concluiu, afirmando que, nas competições, as crianças têm total igualdade de participar. O Vereador Nei Medina de Oliveira parabenizou o presidente do Operário pelo belíssimo trabalho realizado pela entidade. Também ponderou que o valor repassado pelo Executivo não cobre 10% dos gastos da escolinha de futebol. O Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo disse orgulhar-se em fazer parte da entidade. Disse que, em sua opinião, o projeto do Operário FC é um dos melhores da cidade. Comentou que todos os projetos sociais merecem o apoio da prefeitura e que o valor de R\$2 mil é pouco, levando-se em conta que os gastos são elevados. O Vereador Edison de Souza Silva questionou

quais seriam os jogadores de fora que foram atribuídos ao Operário. Em resposta, William Lima afirmou que são os garotos de outros Municípios que treinam no clube nos dias de semana. O Vereador Edison encerrou sua fala parabenizando o Operário, principalmente pela orientação às crianças.

#### 6ª) Grande Expediente:

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Resolução nº. 11, de 06 de novembro de 2018, que “Altera a Resolução nº. 02, de 7 de abril de 2016”, de autoria da Mesa Diretora. Parecer nº 65/2018 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Aprovado.

#### 7ª) Apresentação sem discussão:

#### **Projetos do Executivo:**

- Projeto de Lei nº. 65, de 21 de novembro de 2018, que “Autoriza a doação de terrenos do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências”. Distribuído para as Três Comissões Técnicas Permanentes.

- Projeto de Lei nº 66, de 21 de novembro de 2018, que “Autoriza a doação de terrenos do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências”. Distribuído para as Três Comissões Técnicas Permanentes.

#### **Projetos do Legislativo:**

- Projeto de Lei nº. 68, substitutivo ao Projeto de Lei nº 62/2018, que “Dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, nos locais que especifica, dispõe, ademais, sobre a substituição do uso de sacos e sacolas plásticas, por sacos de lixo ecológicos e dá outras providências”, de autoria do Vereador José Maria de Almeida. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes.

- Projeto de Lei nº. 69/2018, que “Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao professor Cláudio Heleno Machado”, de autoria do Vereador Edison de Souza Silva. Distribuído para a Comissão Especial: Vereadores Antônio José da Costa (Presidente); José Maria de Almeida (Relator); Helder Azevedo Alves (Secretário).

- Projeto de Lei nº. 70/2018, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Panificação Louzada Ltda.”, de autoria do Vereador Nei Medina de Oliveira. Distribuído para a Comissão Especial: Vereadores Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo (Presidente); Antônio José da Costa (Relator); Helder Azevedo Alves (Secretário).

O Presidente solicitou, com o acordo do Plenário, que os Projetos de Lei nº. 69 e 70/2018 fossem votados nesta Reunião. Para isso, deu 5 (cinco) minutos para que as Comissões Especiais emitissem seu parecer.

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 69/2018, que “Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao professor Cláudio Heleno Machado”, de autoria do Vereador Edison de Souza Silva. Parecer nº 26/2018 da Comissão Especial. Aprovado.

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 70/2018, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Panificação Louzada Ltda.”, de autoria do Vereador Nei Medina de Oliveira. Parecer nº. 27/2018 da Comissão Especial. Aprovado.

#### 8ª) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº 215/2018:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando a colocação de uma mureta, guard rail ou defesa metálica na Praça Manoel Basílio Furtado, subida para o Bairro São José, ou outro meio que possa assegurar a desaceleração do veículo durante o impacto, além de absorver energia dos veículos desgovernados. O Vereador Nei Medina de Oliveira sugeriu que, além da proteção, também fosse construído um trecho de calçada ao longo da praça, evitando, assim, que o pedestre tenha que transitar em meio aos veículos.

- **Representação nº 12/2018:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Ministério Público agendamento para uma reunião entre o Promotor de Justiça, Dr. Hélivio Simões Vidal, e os vereadores, a fim de tratarem sobre a possibilidade de prorrogação do prazo da recomendação para a rescisão de 200 contratos de funcionários da Prefeitura Municipal, diante da previsão do concurso público, uma vez que gerará uma desestabilidade social e econômica na cidade, bem assim, despesas a mais para o Município com as verbas rescisórias.

- **Indicação nº 213/2018:** Vereador Nei Medina de Oliveira, sugerindo que o Poder Executivo autorize a Secretaria e/ou Departamento competente a construir passeio e travessia de pedestres na Rua Basílio Henriques Filho, próximo ao cemitério municipal, bem como a instalação de travessias de pedestres, pelo fato de ser uma via de tráfego intenso.

- **Indicação nº 211/2018:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, solicitando a construção de passeio, nos dois lados, da Rua Rubens Paixão, Bairro Três Marias.

- **Requerimento nº 29/2018:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, requerendo que a Mesa Diretora oficie o Prefeito Municipal para que suspenda imediatamente a cobrança da "Taxa de Expediente", que é cobrada em cada Carnê de IPTU, no valor de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) cada, nos imóveis cadastrados no Município. A suspensão é necessária, em virtude de decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal com repercussão geral, em 17.04.2014. Além da suspensão imediata da cobrança, o Vereador ainda solicitou a restituição de eventuais valores pagos indevidamente pelos contribuintes no atual exercício e também nos anteriores, assim como sejam prestadas informações sobre as medidas que serão adotadas quanto a este requerimento, observado o disposto no artigo 35 e seu Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal.

- **Pedido de Informação/Providência nº 16/2018:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando que o Executivo informe se já existe decreto regulamentando o disposto no artigo 5º da Lei nº 2.358/2006, que dispõe sobre a criação do Programa de apoio ao transporte estudantil no ensino superior e dá outras providências. O Vereador solicitou, ainda, que, em caso

negativo, a Prefeitura analise a possibilidade de regulamentar tal dispositivo ou estude outra forma de o aluno contemplado com o apoio ao transporte estudantil oferecer contrapartida ao Município pelo benefício recebido.

- **Indicação nº 214/2018:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, sugerindo que o Prefeito Municipal possa destinar parte dos eventuais valores devolvidos pelo Legislativo como sobra do duodécimo para atender as necessidades do Hospital São João. Os Vereadores Heldemir Azevedo Alves e Renivaldo da Silva de Oliveira solicitaram que o autor da proposição pudesse incluir na solicitação, respectivamente, o Lar Ambrosina de Matos e a Defesa Civil.

*9ª) Ordem do dia:*

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 69/2018, que “Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao professor Cláudio Heleno Machado”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 70/2018, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Panificação Louzada Ltda.”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 11, de 06 de novembro de 2018, que “Altera a Resolução nº. 02, de 7 de abril de 2016”. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 69 e 70/2018 e o Projeto de Resolução nº. 11/2018.

10) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

11) O Presidente declarou encerrada a quadragésima sessão, e declarou aberta a quadragésima primeira Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2018.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 69/2018, que “Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao professor Cláudio Heleno Machado”. Aprovado.
- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 70/2018, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Panificação Louzada Ltda.”. Aprovado.
- Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 11, de 06 de novembro de 2018, que “Altera a Resolução nº. 02, de 7 de abril de 2016”. Aprovado.

### 12) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 69 e 70/2018 e o Projeto de Resolução nº. 11/2018.

### 13) Encerramento:

- Palavra livre: Usaram da mesma todos os Vereadores. O Vereador Heldemir Azevedo Alves convidou a todos para a missa na Igreja Nossa Senhora das Graças, a ser realizada no dia 27/11/2018. O Vereador Edison de Souza Silva agradeceu seus pares pela aprovação do PL nº 69/2018. Também comentou sua satisfação em poder participar de uma reunião proveitosa, destacando a importância dos cidadãos utilizarem a tribuna livre da Câmara. O Vereador Nei Medina de Oliveira deixou seu agradecimento pela aprovação do PL nº 70/2018. Também destacou as dificuldades enfrentadas pelos Municípios e o fato de a Prefeitura de São João Nepomuceno estar conseguindo pagar em dia os seus servidores.

- Avisos e comunicações da Mesa:

- Próxima Reunião Ordinária dia 04 de novembro de 2018.

- A eleição da Mesa Diretora para a Sessão Legislativa de 2019 será realizada na próxima reunião ordinária, 04 de dezembro. As chapas

deverão ser entregues na Secretaria desta Casa até vinte e quatro horas antes da eleição.

- Lançamento das cartilhas informativas para os públicos infantil e adulto.

- Sem mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Reunião.

*Redatora: Adriana de Freitas Dutra.*

***Irio Henriques Furtado Filho***  
***PRESIDENTE***

***Renivaldo da Silva de Oliveira***  
***VICE – PRESIDENTE***

***Ruy Rodrigues Barbosa***  
***SECRETÁRIO***